

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001796, de acordo com o Parecer nº 063/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, e a *Universidad Nacional de Asuncion*, Paraguai, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica-acadêmica em temas de interesse comum. Para atingir estes objetivos, as instituições concordam em: promover intercâmbio acadêmico e de informações; receber estudantes das Instituições associadas e participar da co-orientação de trabalhos de teses; organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa; desenvolver programas de pós-graduação e pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos; determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.